



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1566367/2022
DESTINATÁRIO	TAVIA FREITAS DE SOUZA
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação

DELIBERAÇÃO Nº 024/2022 – CEF-CAU/ES

A Comissão de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEF-CAU/ES, reunida presencialmente, na 51ª reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

- I. DEFERIR a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.
- II. ENCAMINHAR à GERTEC para ciência e demais encaminhamentos

Vitória/ES, 20 de julho de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Liane Becacici Gozze Destefani	X			
Carolina Gumieri Pereira de Assis	X			
Cirley Jane Cellia de Aguiar	X			
Hansley Rampineli Pereira	X			
Geraldo Lino da Silva	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	5	0	0	0

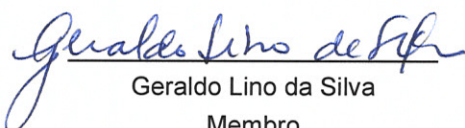
Liane Becacici Gozze Destefani
Coordenadora



Cirley Jane Cellia de Aguiar
Membro

Carolina Gumieri Pereira de Assis
Coordenadora Adjunta

Hansley Rampineli Pereira
Membro



Geraldo Lino da Silva
Membro